



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 167  
Do Processo nº 2010-0.140.696-2

Em 20 / 03 / 15 .....  
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada da Equipe  
SEL V SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.140.696-2  
INTERESSADO: FRANCESCO TOTARO  
LOCAL: R. Tamarataca, nº 53/57 X R. do Oratório, nº 1.280  
SQL: 032.035.0110-4 e 032.035.0111-2  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/066/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 565ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do Quadro 04 do Livro XXV (infração da taxa de ocupação máxima e taxa de permeabilidade mínima) e Quadro 04 anexo a parte III (não atendimento ao limite de 750 m<sup>2</sup> de área construída em via com largura inferior a 16 m), ambos anexos à Lei nº 13.885/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

20 / março / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/101/15/rn